

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018

Cria os Departamentos de Políticas para a Juventude e de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; redistribui cargos em comissão e altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 87 da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, de que trata a Lei Municipal nº 1.930/2013, vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, os Departamentos de Políticas para a Juventude e de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Políticas para a Juventude:

I - Formular a Política Municipal da Juventude;

II - Acompanhar, avaliar e criar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude;

III - Colaborar com as demais secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas para a juventude;

IV - Desenvolver e divulgar estudos e pesquisas sobre o jovem;

GABINETE DO PREFEITO

V - Promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a Política Municipal da Juventude e outros assuntos de interesse da juventude em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

VI - Estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos nas áreas político-jurídicas de apoio à juventude;

VII - Fortalecer as ações voltadas aos movimentos associativos da juventude;

VIII - Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania;

IX - Fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

X - Reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;

XI - Incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais, visando desenvolvimento pessoal e social que lhes permita inserir-se na vida social através de atividades culturais e de lazer.

Art. 3º - Compete ao Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos:

I - Assessorar a gestão nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania; na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;

II - Coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 – e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;

III - Articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

GABINETE DO PREFEITO

IV - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.

Art. 4º - Ficam redistribuídos 2 (dois) cargos de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva Municipal dos Esportes e Políticas do Lazer para a Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 5º - O Anexo II – Administração Direta – da Lei Municipal nº 1.930/2013, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município dos Palmares, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017

ANEXO ÚNICO

(Anexo II da Lei Municipal nº 1.930/2013)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.000,00
04	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	TOTAL		35.700,00

GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
03	TOTAL		7.200,00

CONTROLADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	CONTROLADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
05	TOTAL		12.450,00

PROCURADORIA-GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	PROCURADOR-GERAL	CC-1	5.000,00
01	PROCURADOR ADJUNTO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR CONSULTIVO	CC-1 A	4.000,00
01	PROCURADOR DO CONTENCIOSO	CC-2	3.500,00
01	PROCURADOR DE EXECUÇÃO FISCAL - DÍVIDA ATIVA	CC-2	3.500,00
03	ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	2.200,00

GABINETE DO PREFEITO

03	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-4	1.500,00
03	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
20	TOTAL		39.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	TOTAL		8.500,00

DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	TOTAL		6.950,00

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM O PODER LEGISLATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	TOTAL		3.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	TOTAL		8.500,00

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	TOTAL		4.450,00

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	TOTAL		3.700,00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE INFORMATIZAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	TOTAL		4.550,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	TOTAL		8.500,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	TOTAL		5.850,00

SETOR DE CADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	TOTAL		2.600,00

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
03	TOTAL		2.600,00

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	TOTAL		5.850,00

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
06	TOTAL		10.450,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	TOTAL		10.100,00

DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
07	TOTAL		13.250,00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	TOTAL		11.300,00

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	TOTAL		13.700,00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
05	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
10	TOTAL		19.650,00

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	TOTAL		10.300,00

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
03	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
05	TOTAL		10.200,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	PROCURADOR DA SAÚDE	CC-1	5.000,00
02	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
09	TOTAL		22.850,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
06	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
07	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
02	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
22	TOTAL		38.150,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
06	TOTAL		13.100,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
12	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
21	TOTAL		46.750,00

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	TOTAL		1.500,00

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	TOTAL		1.500,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	TOTAL		10.350,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	TOTAL		7.300,00

DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
04	TOTAL		7.300,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
02	TOTAL		8.500,00

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00

GABINETE DO PREFEITO

01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	TOTAL		11.300,00

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
01	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
03	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
04	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
11	TOTAL		13.750,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIO	CPS	5.000,00
03	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	GERENTE DE SETOR	CC-5	1.000,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
09	TOTAL		17.200,00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

QUANTIDADE	NOMENCLATURA/CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR – R\$
01	SECRETÁRIA	CPS	5.000,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-2	3.500,00
01	ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3	2.200,00
02	ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CC-6	850,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	CC-7	750,00
07	TOTAL		15.300,00